



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 020 /2020

Cidreira, 10 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal os Projetos de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com a CDL-Cidreira, e dá outras providências”*** para exame e aprovação dos nobres Edis.

Este Termo tem por objetivo elevar a competitividade das Micro e Pequenas Empresas, promovendo o desenvolvimento do Município e tendo como foco a atuação dos Empresários Empreendedores.

Cidreira necessita de uma ação pública eficiente - Entidades Cíveis atuando em conjunto com a Administração Pública - eficiente para as Micro e Pequenas Empresas, que promova o desenvolvimento de segmentos econômicos, que organize as demandas e as necessidades empresariais, que promova e fortaleça o Associativismo, melhore os resultados das Micro e Pequenas Empresas e incentive a busca de novos mercados e novas tecnologias, sensibilize os empresários para a prática de comportamentos adequados frente aos desafios atuais e futuros, que desenvolva novas lideranças e contribua para o seu desenvolvimento.

Considerando a necessidade de manter as ações permanentes da sala do Empreendedor, voltadas à qualificação e aperfeiçoamento para todos os segmentos econômicos do Município, a parceria da CDL-Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cidreira e Poder Público, em muito contribuirá para o desenvolvimento do Município.

As ações efetivadas nestes últimos anos de trabalho com os Núcleos Setoriais, Empresários e Empreendedores, proporcionaram muito aprendizado, qualificação, capacitação, informação, formalização, inovação e tecnologia, fatores e tópicos primordiais para o desenvolvimento e conhecimento significativo de sua empresa.

O Projeto de Lei em tela segue os moldes do anterior que deu origem à Lei Municipal nº 2308/2017, cuja alteração limitou-se ao prazo de vigência, portanto, não carretará em despesa extras ao Município, cumprindo o objetivo de dar continuidade das ações.

Para que possamos dar continuidade a essa parceria parceria junto à CDL e apoio aos empreendedores é que contamos com a aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente.


ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal